



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (46) 525-1599 - Fones (46) 525-1488 e 525-1122  
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## DECRETO Nº 1125

**SÚMULA:** Designa representantes e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social.

**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Designa as pessoas a seguir relacionadas para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; dos Incisos I, II, III, IV e VII do Decreto nº 1104, de 06.07.2000.

I - Representante do Deptº de Saúde e Bem Estar Social:

Titular - Denilson de Mattos

Suplente - Manoel Brezolin

II - Representante do Deptº de Educação Cultura e Esportes:

Titular - Berenice Terezinha Dalla Costa

Suplente - Marivone Nardi Scolari

III - Representante do Deptº de Agricultura Abastecimento:

Titular - Gilmar Domingos Garbin

Suplente - Ilário Fagundes de Oliveira

IV - Representante do Deptº de Finanças:

Titular - Valmir Alberto Thomé

Suplente - Alessandra Antes

VII - Representante da APMI – Associação de Proteção a Maternidade e Infância:

Titular - Maria Aparecida Ghettino

Suplente - Simone Junges Acco



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (46) 525-1599 - Fones (46) 525-1488 e 525-1122  
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

**Artigo 2º** - Permanecem no Conselho os membros designados nos Incisos V, VI, VIII, IX, X, XI e XII, do decreto 1104, de 06.07.2000.

**Artigo 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um.

  
**JUVENAL GHETTINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

